



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO Nº 017/2026 de 01 de Abril de 2026.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1435 de 27/05/2025 artigo 6º e Lei 1474 de 26/11/2025 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos sessenta mil reais), nas dotações abaixo descritas:

08	- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
0802	- Diretoria da Agricultura	R\$ 30.000,00
234.3350.43	- Subvenções Sociais Fonte (1)	R\$ 20.000,00
236.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 90.000,00
239.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	R\$ 340.000,00
283.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 10.000,00
289.3390.93	- Indenizações e Restituições Fonte (1)	R\$ 100.000,00
300.4490.52	- Equipamentos e Mat. Permanente Fonte (1)	R\$ 10.000,00
307.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	
11	- Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal Assistência Social	R\$ 130.000,00
349.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 30.000,00
352.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	
TOTAL.....		R\$ 760.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

04	- Secretaria Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto. Manutenção Limpeza de Vias Públicas	R\$ 130.000,00
071.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	
08	- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
0802	- Diretoria da Agricultura	R\$ 15.000,00
227.4490.52	- Equipamentos e Mat. Permanente Fonte (1)	R\$ 15.000,00
229.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 110.000,00
240.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1001	- Gabinete do Secretário	R\$ 340.000,00
244.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
290.3390.93	- Indenizações e Restituições Fonte (5)	R\$ 10.000,00
297.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 70.000,00
301.4490.52	- Equipamentos e Mat. Permanente Fonte (2)	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

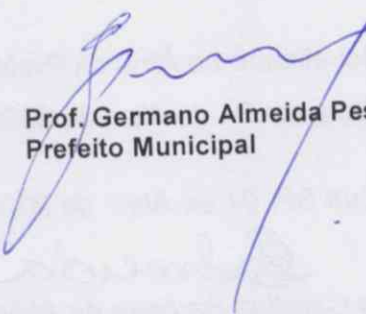
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

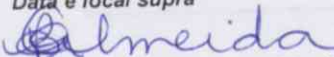
11	- Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal Assistência Social	R\$ 30.000,00
339.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	
TOTAL.....		R\$ 760.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de Abril 2026.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x